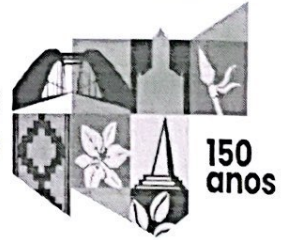




PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio Grande



A Comissão de Justiça e Redação
Em 06/03/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06/03/2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 /2023.

“Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Nutricionista	36h	R\$3.003,97	Nível superior completo em Nutrição + Registro de classe

Art. 2º - A(s) contratação(ões) será(ao) considerada(s) autorizada(s) e válida(s) até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no *caput* poderão ser prorrogados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ____ DE ____ DE 2023.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

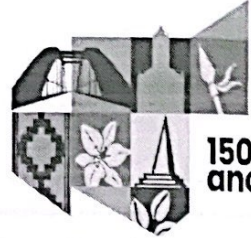
Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio
Grande



150
anos

JUSTIFICATIVA:

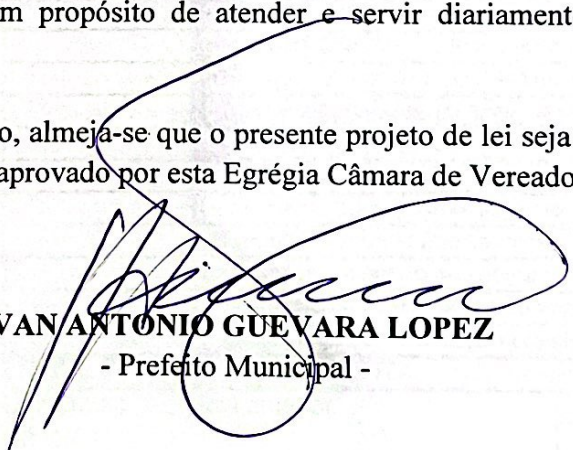
*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

Em situações excepcionais de interesse público, para atender a necessidades pontuais e temporárias, a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

Conforme pedido, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social busca compor a equipe destinada ao funcionamento dos restaurantes populares 1, 2 e 3, em razão da necessidade de orientação e acompanhamento ao fornecimento de alimentação nos Restaurantes, com cardápio semanal baseado nas normas vigentes.

O Restaurante Popular 1 fica localizado no Bairro Branco Araújo, o Restaurante Popular 2 no Bairro São José e o Restaurante Popular 3 será inaugurado no Bairro Promorar; todos com propósito de atender e servir diariamente diversos usuários cadastrados no Programa.

Por derradeiro, almeja-se que o presente projeto de lei seja discutido, votado e, espera-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL
Arroio Grande/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09/2023
Data da Elaboração: 28/02/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
2)
3)

Descrição da Situação: __ Contratação administrativa, emergencial e temporária de 01 Nutricionista. Bucal.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	-	-	Vínculo:	
fevereiro	-	-	-	Ativo Financeiro mês anterior:	13.127.419
março	4.054,96	-	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	4.095.888
abril	4.054,96	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	9.031.531
maio	4.054,96	-	-	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	75.568.065
junho	4.054,96	-	-	(-)Despesas previstas até final exercício:	80.112.122
julho	4.054,96	-	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	4.487.474
agosto	4.054,96	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	4.054,96	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	4.054,96	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	4.054,96	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	7.433,96	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	4.487.474
Soma	43.928,60	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	4.443.545


E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS


Maria Claudia Madruga
Contadora